



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO >>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 642/2025, 14 de novembro de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada das funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 032/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **ILOISIO NEVES NASCIMENTO, CNPJ: 22.679.1370001-57**, que tem por objeto **aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos odontológicos.**

I – Fiscal Titular: Rosana Maria da Silva, matricula n.1503;

Art. 2º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 032/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **ILOISIO NEVES NASCIMENTO, CNPJ: 22.679.1370001-57**, que tem por objeto **aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos odontológicos.**

I – Fiscal Titular: **Rozilda da Silva Ferreira**, matricula n.4032;

II – Fiscal Suplente: **Marcia Cleide da Conceição**, matricula n. 3359;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 4º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 5º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL